



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1439/2013

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora **GISLAINE BINDER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 7345 de 03 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **GISLAINE BINDER**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.394.390-4-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 043.296.459-20, nomeada em 08 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar a o cargo de carreira de Secretário Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período 08 de março de 2005 a 03 de maio de 2012, perfazendo um total de 07 (sete) ano, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, de acordo com processo n.º 7345/2013, a contar de 03 de junho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	18 1 Junho 120 13
DE Nº	9.803
UMUARAMA,	18 1 06 120 13
Alc. G. Aymoré	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	